



**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO N° 17,
DE 5 DE MARÇO DE 2007**

Credenciamento para operação de regime especial de entreposto aduaneiro em TERLIG.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 9^a REGIÃO FISCAL, no uso da competência delegada pela Instrução Normativa SRF nº 241, de 6 de novembro de 2002, e considerando o que consta do processo nº 10907.000226/2007-35, declara:

Art. 1º Fica credenciado, em caráter precário, o recinto alfandegado, administrado pela empresa CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS LTDA., CNPJ nº 75.633.560/0001-82, situado na Rua Cel Santa Rita nº 2677 - Paranaguá - PR, para operar o Regime Especial de Entreposto Aduaneiro na Importação e na Exportação, na movimentação e armazenagem, modalidade comum.

Art. 2º O referido recinto ficará sob a jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Paranaguá, que baixará as rotinas operacionais que se fizerem necessárias ao controle fiscal.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ BERNARDI